



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**INDICAÇÃO Nº 452/25**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de realizar o **CADASTRAMENTO DE TODOS OS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA** no Município de Votorantim, com a criação de um banco de dados unificado e atualizados periodicamente.

## **JUSTIFICATIVA:**

O crescente número de pessoas em situação de rua é uma realidade preocupante que exige respostas concretas, coordenadas e humanizadas por parte do poder público. A ausência de informações precisas e atualizadas sobre esse grupo dificulta o planejamento, a execução e o monitoramento de políticas públicas eficazes. O cadastramento deve ser realizado com total respeito à dignidade humana, garantindo sigilo, consentimento informado e tratamento ético das informações. A ação pode ser conduzida em parceria com organizações da sociedade civil, universidades e agentes comunitários. Diante da urgência e da relevância social desta iniciativa, solicitamos a atenção e o empenho do executivo para que o cadastramento seja realizado com a maior brevidade possível.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 10 de junho de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 10 de junho de 2.025

**DANIEL MOREIRA E SOUZA**  
Vereador